



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

2073
R-0015
P-0336

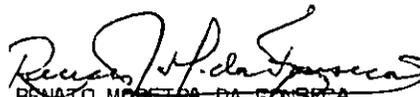
LEI Nº 10 , DE 15 DE agosto DE 1975.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadã Duquecaxiense à Ilustríssima Senhorita Emília Escobar Monteiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de agosto de 1975.


RENATO MOREIRA DA FONSECA
Prefeito